

**RESOLUÇÃO nº 045 – Conselho Acadêmico Superior**  
**CONSUP de 08 de agosto de 2024.**

*Aprova a Portabilidade do Curso Integral de Odontologia da Universidade de Gurupi – UNIRG para o Turno Noturno.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 012/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 08 (oito) de agosto de 2024:

**CONSIDERANDO** a nova matriz curricular do curso, aprovado pelo CONSUP, que apresenta menores valores na mensalidade e disciplinas ministradas no período noturno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a portabilidade do Curso Integral de Odontologia da Universidade de Gurupi – UNIRG para o turno noturno.

**Art. 2º.** A portabilidade que trata esta Resolução será atribuída somente às matrículas realizadas após o semestre de 2024/2.

**Art. 3º.** Os discentes que já se encontram matriculados terão a garantia que não serão prejudicados, ou seja, continuarão a cursar a grade integral até a conclusão do curso.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 08 de agosto de 2024.

**Profa. Dra Sara Falcão de Sousa**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020